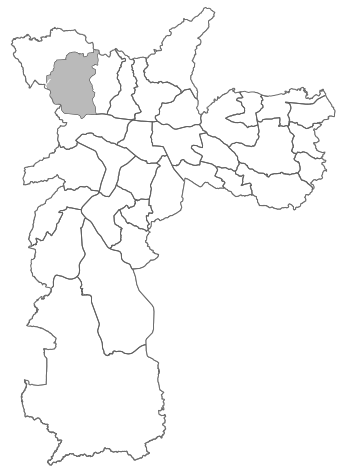
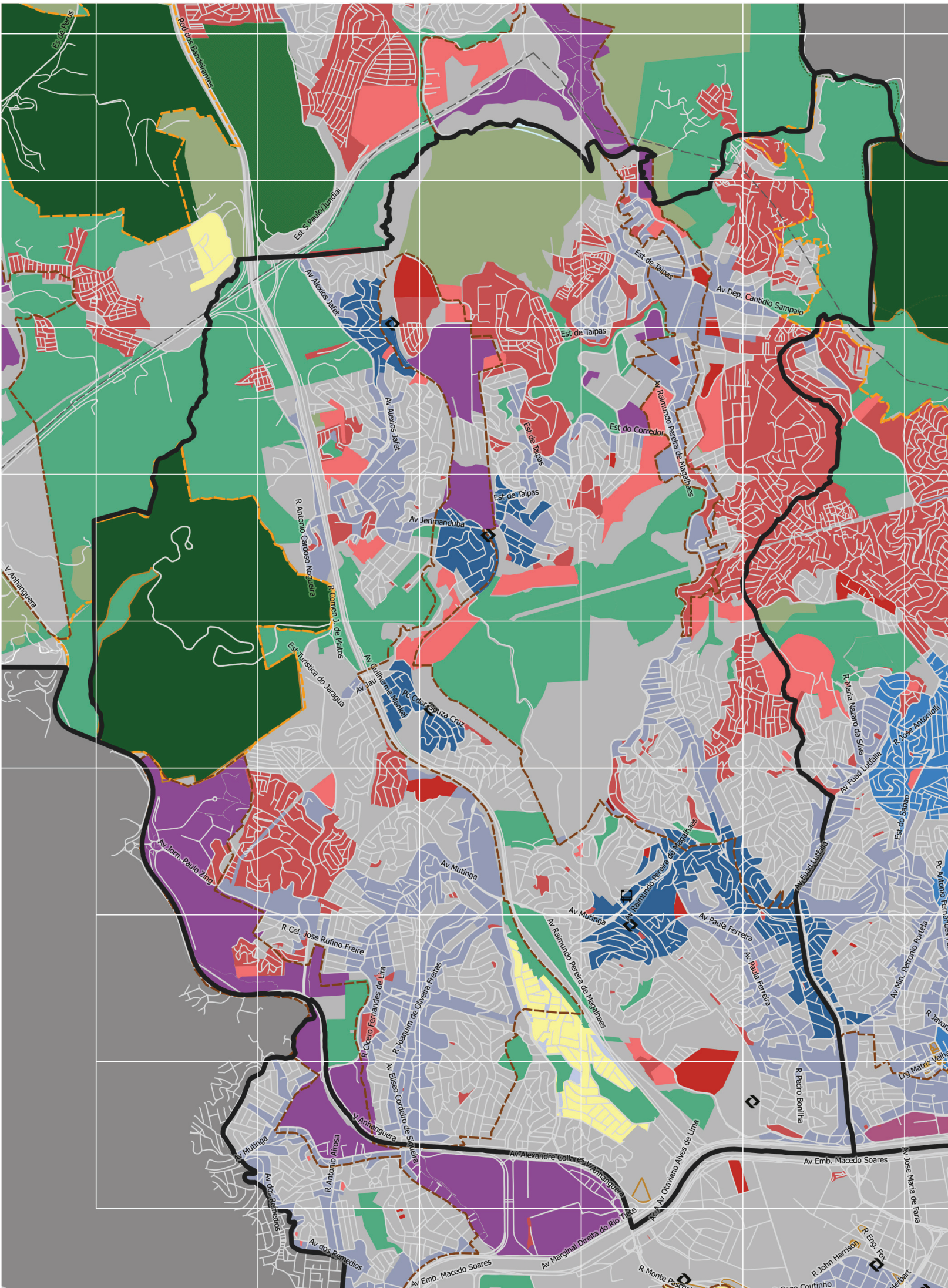


AD AE AF AG AH AI AJ

05
06
07
08
09
10
11
12
13
14

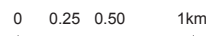


**SUBPREFEITURA
PIRITUBA**

- Limite subprefeitura
- Município de São Paulo
- Região metropolitana
- Hidrografia
- - - Zona Rural
- Referência das vias principais
- Logradouro
- - - Rodoanel
- ◊ Estação de trem existente
- ◊ Estação de metrô existente
- ▣ Terminal de ônibus existente
- ⋯ Área de Proteção e Recuperação Ambiental
- ▨ Operação Urbana em Curso (ver Art. 382 da Lei 16.050/14)
- - - Macroárea de Estruturação Metropolitana

Zonas

- ZEPAM
Zona Especial de Preservação Ambiental
- ZEP
Zona Especial de Preservação
- ZPDS
Zona de Preservação e Desenvolvimento Sustentável
- ZRA
Zona de Recuperação Ambiental
- ZEIS-1
Zona Especial de Interesse Social 1
- ZEIS-2
Zona Especial de Interesse Social 2
- ZEIS-3
Zona Especial de Interesse Social 3
- ZEIS-4
Zona Especial de Interesse Social 4
- ZEIS-5
Zona Especial de Interesse Social 5
- ZER
Zona Exclusivamente Residencial
- ZPR
Zona Predominantemente Residencial
- ZM
Zona Mista
- ZEPEC
Zona Especial de Preservação Cultural
- ZC
Zona de Centralidade
- ZCorr
Zona corredor
- ZOE
Zona de Ocupação Especial
- ZPI
Zona Predominantemente Industrial
- ZDE
Zona de Desenvolvimento Econômico
- ZEU
Zona Eixo de Transformação Urbana
- ZEUP
Zona Eixo de Transformação Urbana Previsto



Base cartográfica: PMSP, Mapa Digital de São Paulo, 2004.
 Projeção UTM/23S, Datum horizontal SAD69.
 Elaboração: Prefeitura do Município de São Paulo,
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.